



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.590 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Denomina logradouro público ou próprio municipal de “Marcílio Mateus da Silva Cardoso” a travessa da Rua Antônio Gomes de Sá, no Distrito de Lagoa do Barro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Araripina/PE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de “**Marcílio Mateus da Silva Cardoso**” como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, a travessa a Rua Antônio Gomes de Sá, iniciando em frente a igreja matriz, passando pelas ruas Antônio Gomes de Sá, Antônio Alves Meneses e São Francisco no distrito de Lagoa do Barro.

PARÁGRAFO ÚNICO – A denominação de que trata o presente artigo será dada, por ato do Chefe Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal que a partir da vigência desta Lei esteja sem nomenclatura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 01 DE JUNHO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza

- Presidente

Leonardo de Farias Batista

- 1º Secretário

Maria Augusta Lima Modesto

- 2º Secretária